



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ – RS
Gabinete da Presidência

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS.

ASSUNTO: ENCAMINHA PARA ANÁLISE À ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 – PROCESSO Nº 030/2025 PARA AQUISIÇÃO DE FOGÃO E PRATELEIRAS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS

FORNECEDOR: LOJAS BECKER LTDA., CNPJ: 04.415.928/0028-08

VALOR TOTAL: R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais).

Senhora Procuradora:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do processo de Dispensa de Licitação nº 029/2025 para a AQUISIÇÃO DE FOGÃO E PRATELEIRAS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS, de acordo com os Pedidos nº 052/2025 e 065/2025, que encontra-se em anexo ao procedimento.

Diante das cotações para o objeto acima mencionado, a empresa LOJAS BECKER LTDA., CNPJ: 04.415.928/0028-08, logrou-se habilitada para o fornecimento dos itens 01 e 02 desta contratação.

O valor para cada unidade dos itens da referida contratação será: para o item **01** de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), para o item **02** o valor de **R\$ 999,00** (novecentos e noventa e nove reais), totalizando o valor de **R\$ 2.079,00** (dois mil e setenta e nove reais) para os itens da contratação.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ – RS
Gabinete da Presidência

Dessa forma, solicitamos que tal serviço seja contratado através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

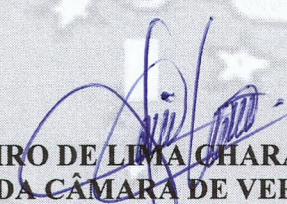
ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de despesa: 4490.52.00.00.00 – (19) Equipamentos e material permanente

Sendo o que tinha para o momento.

Capão do Cipó, 22 de julho de 2025.


JAIRO DE LIMA CHARÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ/RS